

## NOTA DE REPÚDIO E ESCLARECIMENTO

Inicialmente vale deixar claro e repudiar a “nota de esclarecimento” emitida pela Prefeitura Municipal de Ibitiara, na qual, ao se referir ao Hospital Pe. Aldo Coppola, diz que “...nenhum representante da atual gestão do Hospital Padre Aldo Coppola ou qualquer outra empresa compareceu a esta Prefeitura ou sequer dirigiu-se à Secretaria de Saúde para realização do mencionado credenciamento...”.

Inicialmente vale citar que o grupo de pessoas que estão contribuindo com o Hospital ainda não é uma “nova gestão”, a qual deverá ser formada no dia 09.01.2023, mas sim um grupo de pessoas que abdicaram das suas atividades pessoais, **sem** interesse financeiro ou político, e estão se doando em defesa de uma causa, que é um hospital aberto para todos, sem interferência política ou ideológica, ou de qualquer outra espécie, e pelo simples propósito de fazer o bem comum (o que parece difícil de ser entendido por aqueles que nunca fazem nada gratuitamente em prol do seu semelhante).

Independente disso, vale deixar claro que ao publicar edital de credenciamento de nº 001/2022 a Secretaria de Saúde de Ibitiara o fez com aproximadamente 100 dias de atraso, e, após muitas e muitas cobranças, pois, desde o final de agosto de 2022, o Município de Ibitiara já deveria ter lançado o referido edital, realizado contrato ou convênio com o Hospital Pe. Aldo para repasse de valores advindos do SUS, valores esses que antes vinham diretamente para o Hospital através da SESAB (Estado da Bahia), e que após o Município de Ibitiara aprovar o “Comando Único” foi transferido para conta do Município, que não fez os procedimentos de repasse, deixando o Hospital sem qualquer fonte de recursos, além de causar parcial desassistência à população.

Quando publicado o Edital de Credenciamento, e, após analisá-lo, foi verificado que o **Edital não contemplava os procedimentos que o hospital poderia prestar, nem mesmo se assemelhava com o contrato que o Hospital tinha com a SESAB**, ou seja, tal Edital tinha sido publicado afastando quase que totalmente a possibilidade de o hospital receber qualquer valor do dinheiro do SUS, que a essa altura, como dito, já vinha sendo depositado na conta do Município de Ibitiara desde o mês de setembro (R\$ 123.502,12 mensais). **Tal edital foi feito mais como uma “sentença de morte” ao Hospital, do que como um credenciamento que visasse atender a população, e reencaminhar os recursos financeiros que antes vinham diretamente para o Hospital.**

**Deferente do quanto alegado pelo Município de Ibitiara, tão logo concluída a análise do edital de credenciamento, foi realizado requerimento à Secretaria de Saúde, através do Ofício de nº 070/2022 (que segue em anexo), em 13/12/2022, no qual o Hospital alertava para as incongruências do Edital e pedia a correção do mesmo para adequação à realidade da população de Ibitiara e Novo Horizonte, o qual se encontra até o momento sem resposta**, não obstante inúmeras cobranças feitas por funcionária do hospital diretamente no What’s app do Secretário de Saúde.

Pelo exposto, manifestamos repúdio à nota emitida pelo Município de Ibitiara, a qual não trata os fatos com a clareza que merecem, confundem a população, presta um desserviço, pois, parece visar retirar a responsabilidade do município de Ibitiara pelo não repasse de valores ao Hospital há aproximadamente 4 meses. **O Município de Ibitiara tem todos os meios de fazer o repasse de valores ao Hospital. Já consultamos órgãos técnicos, profissionais que trabalham na área de saúde, advogados, diretores de hospitais, consultores, ex-integrantes do TCM, e, todos foram unânimes em dizer que falta vontade política e administrativa do Município de Ibitiara para fazer o repasse de valores para o Hospital.** Para tais repasse não existe, sequer, “exigência de CND” (como falsamente dizem por aí), e, mesmo que exigisse, tal fato é facilmente resolvível.

Nós, povo de Ibitiara e Novo Horizonte, e até mesmo de outros municípios vizinhos, estamos juntos em uma linda e emocionante corrente de solidariedade; é bonito ver a mobilização do nosso povo em prol do Hospital, pois, cada um sabe da importância da instituição para nós, nossos familiares, amigos, vizinhos, conhecidos e desconhecidos. **Diante de tamanha mobilização não é justo que tirem do nosso povo o seu maior patrimônio, que é o nosso Hospital, e nem retirem a vontade desse nosso povo de ajudar.**

Estamos todos juntos, não existe divisão. Críticas ou elogios ao Poder Público não “é política”, como muitos dizem por aí para criar o caos ou dividir o nosso povo, e para afastarem muitos outros de ajudarem.

Pregamos a união desde o começo dessa nossa corrente de solidariedade, e, esperamos que os Poderes Públicos repensem as suas condutas, e se juntem a nós (povo) visando ajudar o hospital, e não visando nos dividir.

Ibitiara-BA, 29 de dezembro de 2022. Uendel Rodrigues



Ofício nº 070/2022

Ibitiara, BA, 13 de Dezembro de 2022

Ilmo. Senhor  
Quintino de Souza Pereira  
Secretário Municipal de Saúde de Ibitiara - BA

A **Sociedade Assistencial e Beneficente de Ibitiara – SABI**, Hospital Padre Aldo Coppola, CNPJ é 13.229.778/0001-19, entidade sem fins lucrativos, com endereço na Rodovia BA 152, KM 22, Centro, Ibitiara-BA, CEP nº 46700-000, vem, diante de V. Sª. Por seu representante legal, e em referência ao **Edital de Credenciamento Público de nº 001/2022 – CR**, expor e requerer o que se segue:

Considerando que o referido edital previu tabela de serviços a serem contratados está em parcial desacordo com as necessidades da população do município e área de referência, e também com os serviços anteriormente prestados por essa Instituição à SESAB.

Considerando que o maior objetivo do credenciamento é atender a população referenciada dentro das suas necessidades, de forma humanizada, próximo das suas residências.

Considerando que há necessidade urgente em garantir a assistência ao cidadão, e não gerar desassistência à saúde dos mesmos no município e nessa instituição.

Considerando que essa instituição beneficente presta serviço de relevante valor social e humano ao Município de Ibitiara e região há aproximadamente 30 anos, de forma ininterrupta, salvando vida e cuidando da saúde da população, e deve ter tratamento adequado ao seu papel diante de tal população.

Considerando que da forma como foi estabelecido no Credenciamento boa parte dos serviços de maior necessidade para atendimento à população não será contratado.

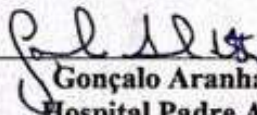
Considerando que sem a alteração do edital de credenciamento para adequação à realidade local tal credenciamento não alcançará o seu objetivo, além de reduzir de forma drástica a receita mensal dessa unidade de saúde, condenando-a ao encerramento das suas atividades, e deixando a população referenciada totalmente desassistida, com falta de atendimento de urgência e emergência.

Essa instituição beneficente solicita que seja feita alteração no **Edital de Credenciamento Público de nº 001/2022 – CR**, de forma a atender as questões acima citadas, substituindo a tabela do mesmo pela tabela cuja sugestão segue em anexo, o que será de grande importância para população, para a instituição, e para a gestão municipal, mostrando, assim, o compromisso de todos com a saúde da população referenciada.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Sa. protestos de estima e apreço.

Agradecemos antecipadamente!

Cordiais Saudações!



Gonçalo Aranha dos Santos  
Hospital Padre Aldo Coppola  
Sociedade Assistencial e Beneficente de Ibitiara – SABI

Gonçalo Aranha dos Santos  
Diretor Pres. CPF: 018.566.725-22  
Hospital Padre Aldo Coppola  
SABI

Recebido:

13/12/22



Quintino de Souza Pereira  
Secretário de Saúde  
CPF 003.911.125-51  
Decreto 004.0021 04/01/2021